



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 089

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09 DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM SAÚDE
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (DEP.JUDICIAL ExTAC 0020179-37.2018.5.04.0761) REC 0001

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09 DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM SAÚDE
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (DEP.JUDICIAL ExTAC 0020179-37.2018.5.04.0761) REC 0001

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 441,69 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09 DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM SAÚDE
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.253 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (DEP.JUDICIAL ExTAC 0020179-37.2018.5.04.0761) REC 0001

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1047 - Material de Consumo

150000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 433,53

Subtotal R\$ 433,53

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1047 - Material de Consumo

150000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 8,16

Subtotal R\$ 8,16

Total Geral R\$ 441,69

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Anulação de dotação no valor de R\$ 433,53, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 8,16:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Função: 8 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa 0018 Assistência ao Tabaiense
Atividade: 2.119 ATENÇÃO À FAMÍLIA

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 - 841 - Material de Consumo
150000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 433,53
Subtotal R\$ 433,53

Excesso de arrecadação 150000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 8,16
Subtotal R\$ 8,16
Total Geral R\$ 441,69

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2023


ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 441,69.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial na Ação 2.253, será aplicar o saldo dos recursos advindos de uma ação judicial através do Tribunal de Justiça do Trabalho ExTAC 0020179-37.2018.5.04.0761 que parte foi repassado para o Fundo Municipal de Saúde de Tabai e servirá para a aquisição de combustíveis para o veículo placas IYM5429 de uso da Secretaria da Saúde, conforme plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2023



ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"